INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA AV. LUIS CANUTO CHAVES ESQUINA COM RUA EMANOELA JEIZA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAÇARI."

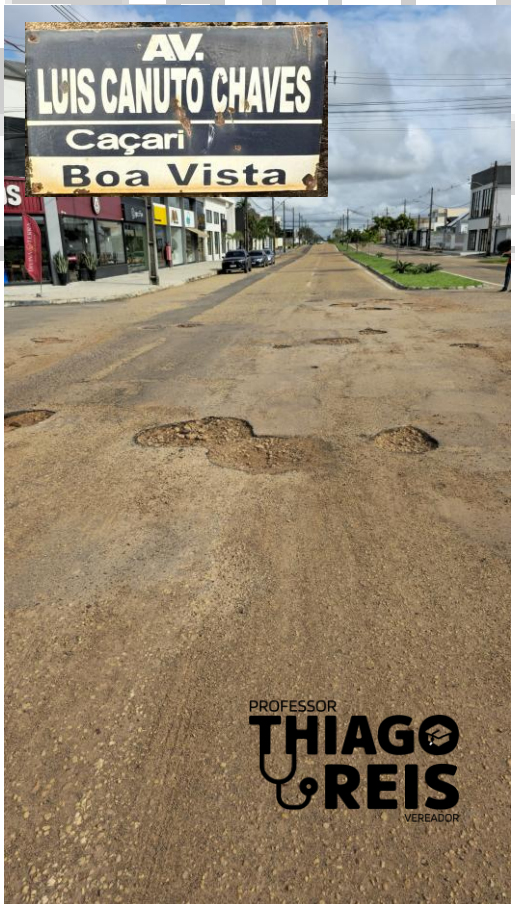

JUSTIFICATIVA

A construção de rampa de acessibilidade é essencial para garantir mobilidade segura e inclusão de todos os cidadãos, especialmente pessoas com deficiência, idosos e indivíduos com mobilidade reduzida. A ausência desse dispositivo compromete o acesso adequado aos espaços públicos, dificulta o deslocamento e não atende às normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.

A implantação da rampa assegura autonomia aos usuários, melhora a circulação no local, promove segurança e reforça o compromisso com a acessibilidade universal. Trata-se de medida indispensável para a organização urbana e para a garantia do direito de ir e vir de toda a comunidade.

Boa Vista – RR, 18 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro